

EDITAL 018/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO/ TRANSFERÊNCIA EXTERNA/MATRÍCULA ESPECIAL

O Centro Universitário Maria Milza, através do Reitor, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, neste Centro universitário, o processo seletivo de Matrícula Especial para portadores de diploma de curso superior e Transferência Externa para os cursos de BACHARELADO EM: ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA; LICENCIATURA EM: EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA.

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo de Matrícula Especial e Transferência Externa estarão abertas no período de **15 DE DEZEMBRO DE 2021 a 15 de JANEIRO 2022**, via Internet pelo site <https://famamportal.com.br/Corpore.Net/Source/EduPS-ProcessoSeletivo/Public/EduPSFirewall.htm?CodColigada=1&CodFilial=1&CategoriaPS=1>, devendo o candidato efetuar o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar os seguintes documentos **via e-mail (matricula@famam.com.br), até o último dia de inscrição:**

1. Histórico Acadêmico atualizado (Assinado e Carimbado);
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo o aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4. Comprovante de vínculo com a instituição de origem (Assinado e Carimbado)
5. Declaração de situação junto ao Enade (Assinado e Carimbado)
6. Declaração de Adimplência (Assinado e Carimbado)
7. Documento do Último aditamento e contrato, caso seja aluno do FIES

Art. 3º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **MATRÍCULA ESPECIAL** deverá apresentar os seguintes documentos **via e-mail (matricula@famam.com.br), até o último dia de inscrição:**

1. Diploma de graduação devidamente registrado e assinado;
2. Histórico Acadêmico (Assinado e Carimbado);
3. Curriculum
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4º - A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através de análise do histórico escolar e ementas de disciplinas, já a seleção à vaga de matrícula especial será feita através da análise do curriculum e do Histórico Acadêmico.

Parágrafo único – O candidato que não enviar a documentação solicitada, para o e-mail matricula@famam.com.br, até o último dia de inscrição, estará automaticamente desclassificado.

Art. 5º - Para inscrição, o candidato deverá acessar a Home Páger, <https://famamportal.com.br/Corpore.Net/Source/EduPS-ProcessoSeletivo/Public/EduPSFirewall.htm?CodColigada=1&CodFial=1&CategoriaPS=1>

§ 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 2º - O candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - **O envio da documentação deve ser feito por meio eletrônico, através do e-mail matricula@famam.com.br até o ultimo dia da inscrição (15/01/2022)**

II – DA MATRÍCULA

Art. 6º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada em **formato online**. Após análise da documentação e posterior aprovação, a secretaria acadêmica entrará em contato com o candidato para orientações necessárias.

Para efetivação da matrícula será necessário:

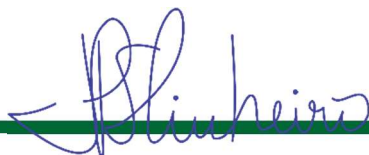
1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2022, até o dia **28 de janeiro de 2022**.
2. Entrega das seguintes documentações:
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identidade;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
 - h) Comprovante de residência atual.
 - g) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
 - l) Histórico do Ensino Médio

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O início das aulas do primeiro semestre de 2022 será no dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 8º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação

Governador Mangabeira, 15 de dezembro de 2021.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

Josemaré Pereira dos Santos Pinheiro
Diretora Acadêmica do Centro Universitário Maria Milza

